

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 58 Disponibilização: 27/03/2020

Publicação: 27/03/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 196/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS** DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020, e o

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, neste ato representado pelo senhor EVANDRO MARQUES DA SILVA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração 146/GAB/PMMN/2020 CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº (0010647360), Despacho/GECOC (0010647409), Parecer nº 132/20/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0010800292) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.185773/2018-12.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 196/18/PJ/DER-RO, pelo período 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (11/04/2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2020.

## **DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Adjunto / DER-RO

## **EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Evandro Marques da Silva, Usuário Externo, em 26/03/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 26/03/2020, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0010854889 e o código CRC 7A10F7FE.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.185773/2018-12

SEI nº 0010854889